

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PARAQUEDISMO

REGULAMENTO DAS COMPETIÇÕES DE VOO DE FORMAÇÃO A 4

Em vigor em 1 de março de 2020

1. AUTORIDADE

1.1 A competição será conduzida sob autoridade da Federação Portuguesa de Paraquedismo (FPPq) de acordo com os regulamentos do Código Desportivo da Federação Aeronáutica Internacional (FAI) Secção Geral, e Secção 5 aprovado pelo IPC e validado pela FAI e por estas normas. Serão aplicados os Regulamentos do Voo de Formação aprovados pelo Comité Internacional de Paraquedismo (IPC) para o ano de 2020 em todas as situações omissas no Regulamento Nacional.

2. O EVENTO

2.1 O evento será constituído pela prova de Voo de Formação 4 para Equipas de 4.

2.2 O tempo de trabalho é de 35 segundos. A altitude de saída será acima de 3.050 metros / 10.000 pés.

2.3 O vencedor será a equipa que completar o maior número de figuras durante o tempo de trabalho durante as mangas completas realizadas.

2.4 Em caso de empate será apurada vencedora a Equipa com o maior número de figuras numa manga. Se preexistir o empate será declarado os vencedores Ex aequo.

2.5 O sorteio das figuras, aprovadas para o ano 2020 pelo IPC (Dive Pool), deverá ser efetuado até uma hora antes do início da Competição.

3. NORMAS GERAIS

3.1 Constituição das Equipas

3.1.1 As equipas são constituídas por 5 atletas sendo um Videógrafo, de um ou de ambos os sexos.

3.1.2 Um dos 5 Elementos da Equipa poderá ser de Nacionalidade não Portuguesa desde que possua há pelo menos 3 meses uma licença emitida pela FPPq.

Ponto único. Qualquer elemento de uma Equipa de Nacionalidade não Portuguesa apenas poderá representar Portugal em Competições Internacionais se estiver enquadrado no ponto 8.1.3.6 da Secção Geral do Código Desportivo da FAI.

3.2 Ordem de salto

A ordem de salto das equipas para a primeira manga será determinada pela classificação do ano anterior. Em todas as outras mangas a ordem será a inversa à classificação da manga anterior, se o Diretor da Competição assim o entender.

4. JUÍZES

4.1 O Painel de Juizes será constituído por um Chefe de Juizes e um mínimo de três Juizes.

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PARAQUEDISMO

4.2 O Juiz Chefe decidirá quando as condições atmosféricas permitirão o desenrolar da Competição.

4.3 Uma folha de resultados será preenchida e assinada pelo Juiz Chefe e entregue ao Diretor da Competição para elaboração e afixação dos mesmos.

5. COMPETIÇÕES

5.1 39º Campeonato Nacional de Voo de Formação a 4

5.1 O Campeonato Nacional de Voo de Formação é constituído por sete mangas.

5.2 A determinação dos vencedores será feita com um mínimo de 4 mangas.

5.2 17ª Taça de Portugal de Voo de Formação a 4

5.3 As Provas da Taça de Portugal de Voo de Formação são constituídas por cinco mangas.

5.4 A determinação dos vencedores será feita com qualquer número de mangas.

5.5 No Final da temporada será atribuído o Título de Vencedor da Taça de Portugal à Equipa que somar melhores resultados em todas as Provas realizadas.

6. INFORMAÇÕES GERAIS

6.1. A 17ª Taça de Portugal de VF4 irá decorrer nas seguintes zonas:

1ª Prova 25 e 26 de janeiro em Proença a Nova (SFC), foi adiada devido ao mau tempo.

2ª Prova 14 e 15 de março em simultâneo com o 39º Campeonato Nacional de VF4 em Évora (Come Fly)

3ª Prova 26 e 27 de setembro em Portimão Alvor (Sevenair)

INSCRIÇÕES

6.2. As inscrições das equipas participantes deverão chegar à FPPq. e aos Clubes, Escolas e Associações organizadores 15 dias antes da realização das Provas.

6.3. O valor da inscrição nas Provas será estipulado pelos Clubes, Escolas e Associações em coordenação com a FPPq, para as duas provas da Taça de Portugal.

6.4. O valor da inscrição por atleta inclui o custo dos saltos.

6.5. O Diretor da competição e o Colégio de Juizes serão da responsabilidade da Direção da FPPq., em coordenação com os Clubes, Escolas e Associações.

6.6. Os sorteios dos saltos serão feitos no dia 1 – Sábado, pelas 08:00h na presença dos Chefes de equipa, DTN e um Juiz de Prova.

6.7. O início da competição será às 09:30 horas de Sábado.

6.8. O final da competição será sábado em coordenação com o Chefe de Juizes e Diretor de Competição. (sujeita a alteração) entende-se que nas provas da Taça um só dia permite realizar a prova, evitando assim maiores custos para os atletas e organização.

Permanecendo o dia de domingo alternativa caso não se consiga realizar as mangas previstas (cinco)

6.9. A aeronave a utilizar será a disponível na zona de saltos e a mais adequada para o Evento.

6.10. O 39º Campeonato Nacional terá lugar em Évora, nos dias 14 e 15 de março (Come Fly)

6.11. As inscrições das equipas participantes deverão chegar à FPPq., e ao Clube, Escola ou Associação organizador 15 dias antes da realização do campeonato.

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE PARAQUEDISMO

6.12. O valor da inscrição, será da responsabilidade do Clube Organizador, assim como o que ela inclui em coordenação com a FPPq.

6.13. O Diretor da competição e o Colégio de Juízes serão da responsabilidade da Direção da FPPq. em coordenação com os Clubes, Escolas e Associações.

6.14. O sorteio dos saltos poderá ser feito no dia anterior na presença dos representantes das equipas ou alguém por elas delegado na presença do DTN e um Juiz de Prova

6.15. O início da competição será às 9:30 horas de Sábado.

6.16. O final da competição será Domingo, a hora a acordar e em função do desenrolar da prova (sujeita a alteração)

6.17. A aeronave a utilizar será a disponível na zona de saltos e a mais adequada para o Evento.

6.18. A Competição só se realizará com um mínimo de quatro equipas.

A Direção